



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 156/2014/08-GP/IR Campo Novo do Parecis, 25 de agosto de 2014.

*A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 317/2014 (Sessão 12.08.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Pedro da Vitória e Gilberto Vieira de Melo, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 317/2014 que versa sobre a necessidade de se proceder a pintura do nome das ruas e bairros nos postes de iluminação pública da cidade*, temos a informar que a Secretaria supramencionada encaminhou a empresa Rede CEMAT, o Ofício nº 054/2014-SINFRA/CNP, datado de 15 de agosto de 2014, solicitando da mesma um parecer sobre a possibilidade de atender a referida indicação. Informamos que até o presente momento permanecemos no aguardo da resposta.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 309 107 010-49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

27-AGS-2014 13:59 001167 22